

Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviço

# TERMO DA COMPRA DIRETA POR DISPENSA POR VALOR Nº 0253.2022.CCD.DL.0070.MPPE

### I - RELATÓRIO SINTÉTICO

A Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviços nos termos da Resolução RES-PGJ nº 002/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Pernambuco 19/03/2014, em considerando Solicitação de a Compra **320101000012022000262** (Sistema PE-Integrado), lancada na plataforma de contratações públicas em 10.10.2022, e a autorização do Exmo. Subprocurador-Geral de Justiça Administrativos, exarada em 10.11.2022. sentido da instrumentalização da dispensa por valor, com submissão à etapa de lances, para AQUISIÇÃO DE SCANNER PLANETÁRIO PARA USO DA DIVISÃO MINISTERIAL BIBLIOTECA, à vista da proposta comercial apresentada pelo JTR COMÉRCIO Ε **SERVIÇOS** LTDA, no **11.962.937/0001-38**, vem emitir o presente termo.

Considerando o preço da proposta comercial mais vantajosa à Administração, apresentada pelo proponente JTR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.962.937/0001-38, no valor global de R\$ 5.256,8000 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), dentro, portanto, do valor estimado para a contratação e do teto previsto no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, qual seja, de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

Considerando que a Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade (CMFC) emitiu pronunciamento, na aba

TERMO DA COMPRA DIRETA
POR DISPENSA POR VALOR Nº 0253.2022.CCD.DL.0070.MPPE



Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviço

esclarecimentos Solicitação no da de Compra **320101000012022000262**, no sentido de que o preco estimado contratação, submetida à aprovação para contratação direta, não acarretará fracionamento da despesa;

Considerando, ainda, a existência de dotação orçamentária no Programa: 0949 - Apoio Gerencial e Tecnológico às Ações do MPPE; Ação: 1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do MPPE; Subação: 0000 - Outras Medidas; Fonte de Recursos: 0101000000 - Recursos do Tesouro; Elemento da Despesa: 4.4.9.0.52 - Equipamentos e Material Permanente, conforme informação prestada em 09.11.2022 pela Assessoria Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional (AMPEO) para a referida contratação, no âmbito da prefalada Solicitação de Compra.

### II - REGULARIDADE DOCUMENTAL E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando que a documentação apta a aferir regularidade da pretensa contratada encontra-se hígida, a saber: Certidão Regularidade Fiscal Federal, Certidão de Regularidade Fiscal Estadual, Certidão de Regularidade Municipal, Certidão Negativa de Trabalhistas - CNDT, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Consolidada TCU/CNJ, Certidões PJe 1º e 2º graus, da juntada do documento constitutivo da pessoa jurídica, aliada ao fato de que o setor solicitante da contratação emitiu pronunciamento favorável à validação da proposta comercial mais vantajosa à Administração;

Considerando o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, segundo o qual:

TERMO DA COMPRA DIRETA
POR DISPENSA POR VALOR Nº 0253.2022.CCD.DL.0070.MPPE



Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviço

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

#### III - CONCLUSÃO

Considerando, finalmente, toda a documentação carreada à Compra Direta nº0253.2022.CCD.DL.0070.MPPE, esta Gerência Ministerial Executiva de Compras Servicos е (GMECS) entende pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, visando a **AQUISIÇÃO DE SCANNER PLANETÁRIO PARA USO DA DIVISÃO** MINISTERIAL BIBLIOTECA, da Biblioteca do Ministério Público, sagrando-se vencedora a pessoa jurídica **JTR COMÉRCIO E** SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.962.937/0001-38, tendo como valor global o importe de R\$ 5.256,8000 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), facultando-se Excelentíssimo Subprocurador-Geral de Justica Administrativos, na qualidade de Autoridade Superior/Ordenador de Despesas, a ratificação do presente procedimento.

À superior apreciação, para eventual ratificação do procedimento.

TERMO DA COMPRA DIRETA
POR DISPENSA POR VALOR Nº 0253.2022.CCD.DL.0070.MPPE



Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviço

Recife/PE, 29 de novembro de 2022.

**Cléofas de Sales Andrade** Gerente Ministerial de Compras



Documento assinado eletronicamente por **CLEOFAS DE SALES ANDRADE**, **Gerente Ministerial de Compras** e matrícula **1878182**, em 29/11/2022, às 16:00.



 $A \ autenticidade \ deste \ documento \ pode \ ser \ conferida \ no \ site \ http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx, informando o código de validação \ 96f09e1e-df6e-40e5-80fa-039c89acb7ac$ 



Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviço

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA POR VALOR Nº 0253.2022.CCD.DL.0070.MPPE

RATIFICO o Termo de Dispensa relativo à Contratação no 0253.2022.CCD.DL.0070.MPPE Direta (Sistema Integrado), elaborado pela Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviços (GMECS), com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a aquisição de Scanner Planetário nº 0253.2022.CCD.DL.0070.MPPE, sagrando-se vencedora a empresa:

A empresa JTR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.962.937/0001-38, apresentou o valor da proposta mais vantajosa à Administração, para o item único no importe total de R\$ 5.256,8000 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Diante do valor total da contratação direta: 5.256,8000 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à referida contratação.

Recife/PE, 29 de novembro de 2022.

VALDIR BARBOSA JÚNIOR Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA POR VALOR Nº 0253.2022.CCD.DL.0070.MPPE



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR BARBOSA JUNIOR**, **SUBPROCURADOR GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** e matrícula **1677730**, em 30/11/2022, às 12:42.



 $A \ autenticidade \ deste \ documento \ pode \ ser \ conferida \ no \ site \ http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx, informando o \ código \ de \ validação \ ef143385-627e-4932-accf-9962f57bd23d$